



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE
2 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,
3 REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE. No
4 vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos,
5 na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º
6 andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de
7 Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Vice-Reitor, Horácio
8 Schneider, em substituição ao Magnífico Reitor, Carlos Edilson de Almeida Maneschy, o
9 Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros:
10 João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal;
11 Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Raquel Trindade
12 Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Fernando Arthur de
13 Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Luciano Nicolau da Costa, representando a Pró-
14 Reitoria de Administração; Maria Lúcia Harada, Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
15 Valéria Cristina Marques, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Tadeu
16 Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica;
17 José Carlos Chaves da Cunha, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação;
18 Maria Iracilda da Cunha Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros;
19 Leonardo dos Santos Sena, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas;
20 Newton Sure Soeiro, representante docente do Instituto de Tecnologia; Edna Aoba Yassui
21 Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Hilma Dias, representante
22 docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Marcus Bentes de
23 Carvalho Neto, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento;
24 Alexandre Augusto Cals e Souza, representante docente do *Campus* Universitário de
25 Breves; Marcelino Silva da Silva, representante docente do *Campus* Universitário de
26 Castanhal; Apolinário Alves Filho, representante dos Servidores Técnico-Administrativos.
27 Justificaram a ausência, na forma regimental, as seguintes Conselheiras: Vera Lúcia Jacob
28 Chaves, representante docente do Instituto Ciências da Educação e; Jane Felipe Beltrão,
29 representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. **1. ABERTURA:** Com
30 a palavra, o Sr. Vice-Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. Em seguida, deu as
31 boas-vindas à Conselheira Edna Aoba Yassui Ishikawa, nova representante docente do
32 Núcleo de Medicina Tropical. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **3.**
33 **COMUNICAÇÕES:** O Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra aos membros, para
34 informes. Manifestando-se, o Conselheiro Tadeu Oliver informou que a proposta acerca
35 da alteração da Resolução n. 4.402, de 23.05.2013 – CONSEPE, que regulamenta a
36 realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o Ingresso nas Carreiras de
37 Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA, a ser tratada na
38 pauta desta Sessão, foi consideravelmente debatida no Fórum dos Dirigentes das Unidades
39 Acadêmicas da UFPA, ocorrido na semana anterior, a partir do que se elaborou a proposta
40 constante da pauta deste Conselho. **4. PROPOSIÇÕES:** Passando ao item Proposições, o
41 Sr. Presidente propôs a inclusão, em pauta, do Processo n. 003023/2014, sobre a aprovação
42 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos. Informou o Sr. Vice-
43 Presidente que o referido Processo encontra-se em Fase de Julgamento, tendo em vista sua

A

7 S

101

44 apresentação na 3ª Sessão Ordinária do CONSEPE, realizada em 25 de março de 2014, com
45 relatoria pelo Conselheiro Antônio Gomes Moreira Maués, cujo parecer, em sua análise,
46 dispôs o seguinte: “A proposta de Regimento do Programa de Pós-Graduação em Recursos
47 Hídricos, em nível de Mestrado Profissional, está de acordo com o Regimento Geral da
48 UFPA e com a Resolução n. 3.870/2009 – CONSEPE, ressalvado o seguinte dispositivo:
49 ‘Art. 5º O Colegiado do PPGH2O de acordo com o que preceitua o art. 7º, inciso VII, do
50 Regimento Geral da UFPA e neste regimento interno terá a seguinte composição: (...) f)
51 Representantes de parceiros externos que venham formalmente a estabelecer relações
52 técnico-acadêmicas com o Programa. (...) § 3º Os representantes de parceiros externos terão
53 mandato de um ano e serão escolhidos diretamente por esses parceiros’. Essa norma
54 regimental deve obedecer à norma constante no Regimento Geral da UFPA (art. 7, VII), que
55 dispõe: ‘Art. 7º. A composição dos órgãos colegiados deliberativos dar-se-á conforme os
56 seguintes critérios: (...) VII – os Colegiados de Pós-Graduação: pelo Coordenador e Vice-
57 Coordenador, por todos os docentes, pelos representantes dos discentes e técnico-
58 administrativos que atuam no Programa, em conformidade com o Regimento Geral da
59 UFPA’. Como se verifica, não há previsão no Regimento Geral da UFPA de participação de
60 ‘representantes de parceiros externos’ nos Colegiados de Pós-Graduação, o qual, tratando-se
61 de norma hierarquicamente superior, não pode ser contrariado pelo Regimento do Programa
62 de Pós-Graduação. Contudo, considerando-se que a participação de membros externos pode
63 trazer benefícios para a gestão acadêmica do Programa, facilitando o conhecimento das
64 demandas sociais que ele visa a atender, sugere-se que essa participação seja mantida, na
65 condição de convidados às reuniões do Colegiado, sem direito a voto”. Concluindo, o
66 parecer dispõe o seguinte voto: “Considerando o exposto, opinamos que o processo seja
67 encaminhado em diligência ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, para
68 providenciar a alteração na proposta de Regimento indicada neste parecer”. O Sr. Vice-
69 Presidente informou que, por conta da recomendação proposta no parecer, foi deliberado, na
70 3ª Sessão Ordinária do CONSEPE, realizada em 25 de março de 2014, pela prorrogação do
71 julgamento da matéria, em virtude da necessidade de cumprimento da diligência exposta no
72 voto do parecer. Desse modo, naquela Sessão, a matéria foi dada como apresentada, a fim de
73 ser julgada após o cumprimento das recomendações do relator, o que foi posteriormente
74 cumprido. Desse modo, o Sr. Vice-Presidente dispôs a matéria em discussão, ao que não
75 foram efetuados destaques, sendo o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Recursos
76 Hídricos aprovado por unanimidade. Solicitando a palavra, a Conselheira Maria Lúcia
77 Harada propôs, com o acatamento dos membros, a inclusão, em pauta, de duas propostas de
78 Projetos Pedagógicos de Curso. A primeira proposta trata do Projeto Pedagógico do Curso
79 de Licenciatura em Matemática, do antigo *Campus* Universitário de Marabá, atual
80 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), que solicitou colaboração
81 para avaliação do referido Plano por parte da Câmara de Ensino de Graduação da UFPA, a
82 qual emitiu parecer favorável à aprovação do pleito. Desse modo, a Conselheira Maria Lúcia
83 Harada pediu a dispensa de interstício, da matéria, que foi acatada pelos membros. Com o
84 parecer disposto em discussão, não houve destaques, ao que este foi aprovado. Continuando,
85 a Conselheira Maria Lúcia Harada reportou-se à segunda proposta, relativa ao Projeto
86 Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, adaptado para o Plano Nacional
87 de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), de interesse do Instituto de
88 Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), também com parecer favorável pela Câmara de
89 Ensino de Graduação. Ressaltou a Conselheira que a urgência em aprová-lo deve-se ao fato
90 de que a primeira turma do referido Curso encontra-se em fase de conclusão, necessitando-
91 se, portanto, que a Resolução do mesmo seja emitida, para fins de integralização curricular.
92 Em seguida, a Conselheira Maria Lúcia Harada pediu a dispensa de interstício da matéria,
93 que foi assentida pelos Senhores Conselheiros. Em discussão, o parecer não sofreu
94 destaques, sendo aprovado. **5. ORDEM DO DIA. 5.1. Processos em Fase de**
95 **Apresentação. 5.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n.**

96 005059/2014. Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em
97 Biodiversidade e Conservação (PPGBC), em nível de Mestrado Acadêmico.
98 Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. Relatora: Simone de Fátima Pinheiro
99 Pereira. 2) Processo n. 037457/2013. Assunto: Aprovação do Programa de Pós-
100 Graduação, na modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde, nas Áreas de
101 Saúde da Mulher e da Criança. Interessado: Hospital Universitário João de Barros
102 Barreto/Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e Área Profissional da
103 Saúde (COREMU). Relatora: Simone de Fátima Pinheiro Pereira. 3) Processo n.
104 006011/2014. Assunto: Aprovação do Programa de Pós-Graduação, na modalidade de
105 Residência em Veterinária, nas Áreas de Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos
106 Animais, Animais Silvestres e Reprodução de Ruminantes e de Equinos. Interessado:
107 *Campus* Universitário de Castanhal/Comissão de Residência Multiprofissional em
108 Saúde e Área Profissional da Saúde (COREMU). Relatora: Simone de Fátima Pinheiro
109 Pereira. 4) Processo n. 030349/2013. Assunto: Reconhecimento de Título de
110 Mestrado em Ensino de Inglês para Falantes de outras Línguas. Interessado: Anderson
111 Francisco Guimarães Maia. Relator: Antônio Gomes Moreira Maués. 5) Processo n.
112 003274/2014. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em Recursos Naturais
113 e Conservação. Interessada: Ane Auxiliadora Costa Alencar. Relator: Antônio Gomes
114 Moreira Maués. 6) Processo n. 002871/2014. Assunto: Reconhecimento Provisório de
115 Título de Doutorado em Engenharia Civil. Interessado: Júlio Augusto de Alencar
116 Júnior. Relator: Antônio Gomes Moreira Maués. 7) Processo n. 031070/2013. Assunto:
117 Reconhecimento de Título de Doutorado em Direito. Interessada: Letícia Marques
118 Osório. Relator: Antônio Gomes Moreira Maués. 8) Processo n. 032938/2013. Assunto:
119 Reconhecimento de Título de Mestrado em Metodologias de Intervenção no
120 Patrimônio Arquitetônico. Interessada: Rosário de Fátima Souza Lima da Silva.
121 Relator: Antônio Gomes Moreira Maués. 9) Processo n. 006661/2013. Assunto:
122 Reconhecimento de Título de Mestrado em Gestão. Interessada: Sandra Maria
123 Ferreira de Alencar. Relator: Antônio Gomes Moreira Maués. 5.1.2. Câmara de
124 Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 004778/2014. Assunto: Recurso
125 Administrativo contra a decisão da Congregação do ICESA, referente ao Concurso
126 Público para Docente, Tema: Teoria Econômica. Interessada: Rosianne Pereira da
127 Silva. Relator: Leonardo dos Santos Sena. 2) Processo n. 008415/2014. Assunto:
128 Discussão acerca da Alteração da Resolução n. 4.402, de 23.05.2013 – CONSEPE, que
129 regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o Ingresso nas
130 Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA.
131 Relator *Ad Hoc*: Tadeu Oliver Gonçalves. 6. Recomposição de membros das Câmaras
132 do CONSEPE: Câmara de Ensino de Graduação (CEG): composta por 07 membros.
133 Composição atual: Profa. Maria Lúcia Harada, Pró-Reitora de Ensino de Graduação e
134 Presidente; Prof. Leonardo dos Santos Sena (ICB); Prof. Marcos Valério Silva (ICS);
135 Prof. Dário Benedito R. Nonato Silva (*Campus* Universitário de Bragança); Téc. Adm.
136 Roberta Tillmann (Suplente); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (IFCH). Vagas a serem
137 preenchidas: Representante da categoria dos Docentes; Representante da categoria dos
138 Técnico-Administrativos; Representante da categoria dos Discentes. Câmara de
139 Educação Básica e Profissional (CEBP): composta por 07 membros. Composição atual:
140 Profa. Maria Lúcia Harada, Pró-Reitora de Ensino de Graduação e Presidente; Profa.
141 Benedita Afonso Martins (ICA); Profa. Vera Lúcia da Rocha Pereira (EA); Téc. Adm.
142 Lucas Ayres Cardoso (IFCH). Passando à Ordem do Dia, o Sr. Vice-Presidente se
143 reportou ao Processo n. 005059/2014, sobre a aprovação do Regimento do Programa de Pós-
144 Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), em nível de Mestrado Acadêmico,
145 de interesse do *Campus* Universitário de Altamira. Em substituição à relatora, Conselheira
146 Simone de Fátima Pinheiro Pereira, o Conselheiro Emmanuel Tourinho efetuou a leitura do
147 parecer, o qual opinou pela aprovação do pleito requerido. Após a leitura, o referido

A

J S

004

148 Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Em
149 discussão, o parecer não sofreu destaques, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se,
150 assim, ao Processo n. 037457/2013, que trata da aprovação do Programa de Pós-Graduação,
151 na modalidade de Residência Multiprofissional em Saúde, nas Áreas de Saúde da Mulher e
152 da Criança. Novamente em substituição à relatora, Conselheira Simone de Fátima Pinheiro
153 Pereira, o Conselheiro Emmanuel Tourinho procedeu à leitura do parecer, o qual opinou
154 favoravelmente pela aprovação do Programa. Terminada a leitura, o Conselheiro Emmanuel
155 Tourinho pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos Senhores
156 Conselheiros. Dessa forma, o parecer foi disposto em discussão. Não houve destaques
157 pertinentes, ao que o parecer foi votado e aprovado unanimemente. Passou-se, assim, ao
158 Processo n. 006011/2014, referente à aprovação do Programa de Pós-Graduação, na
159 modalidade de Residência em Veterinária, nas Áreas de Clínica Médica e Cirúrgica de
160 Pequenos Animais, Animais Silvestres e Reprodução de Ruminantes e de Equinos. Ainda
161 em substituição à relatora, Conselheira Simone de Fátima Pinheiro Pereira, o Conselheiro
162 Emmanuel Tourinho realizou a leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação do
163 Programa. Encerrada a leitura, o referido Conselheiro pediu a dispensa de interstício da
164 matéria, que foi acatada pelos membros. Em discussão, o parecer não obteve destaques,
165 sendo aprovado de forma unânime. Continuando com a Sessão, o Sr. Vice-Presidente se
166 reportou à análise, em bloco, dos Processos n. 030349/2013, sobre o Reconhecimento de
167 Título de Mestrado em Ensino de Inglês para Falantes de outras Línguas, de interesse de
168 Anderson Francisco Guimarães Maia; Processo n. 003274/2014, que trata do
169 Reconhecimento de Título de Doutorado em Recursos Naturais e Conservação, cuja
170 interessada é Ane Auxiliadora Costa Alencar; Processo n. 031070/2013, alusivo ao
171 Reconhecimento de Título de Doutorado em Direito, de interesse de Letícia Marques
172 Osório; Processo n. 032938/2013, sobre o Reconhecimento de Título de Mestrado em
173 Metodologias de Intervenção no Patrimônio Arquitetônico, cuja interessada é Rosário de
174 Fátima Souza Lima da Silva e; Processo n. 006661/2013, que trata do Reconhecimento de
175 Título de Mestrado em Gestão, de interesse de Sandra Maria Ferreira de Alencar, todos com
176 relatoria do Conselheiro Antônio Gomes Moreira Maués e pareceres favoráveis pela Câmara
177 de Pesquisa e Pós-Graduação. Todos os pareceres foram lidos pelo Conselheiro Marcus
178 Bentes, em substituição ao relator. Em seguida, o referido Conselheiro pediu a dispensa de
179 interstício das matérias, que foi acatada. Com os pareceres dispostos em discussão, não
180 houve manifestações, ao que estes foram votados e aprovados por unanimidade. O Processo
181 n. 002871/2014, referente ao Reconhecimento Provisório de Título de Doutorado em
182 Engenharia Civil, de interesse de Júlio Augusto de Alencar Júnior, também com relatoria
183 pelo Conselheiro Antônio Gomes Moreira Maués, foi igualmente lido, em substituição, pelo
184 Conselheiro Marcus Bentes, o qual informou que o parecer era de opinião favorável ao
185 Reconhecimento Provisório do Título do interessado, uma vez que o mesmo ainda não havia
186 apresentado o Diploma com o devido Selo Consular e acompanhado, ainda, de cópia de
187 documento de identidade com fotografia. Disse, ainda, que essa condição de
188 Reconhecimento Provisório é aceitável, uma vez que o interessado é docente vinculado à
189 UFPA. Continuando, o Conselheiro Marcus Bentes pediu a dispensa de interstício da
190 matéria, que foi acatada pelos membros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão.
191 Não houve manifestações, ao que o parecer foi votado e aprovado unanimemente. Passou-se,
192 assim, ao Processo n. 004778/2014, que trata do Recurso Administrativo contra a decisão da
193 Congregação do ICSA, referente ao Concurso Público para Docente, Tema: Teoria
194 Econômica, de interesse de Rosianne Pereira da Silva. Instado, o relator, Conselheiro
195 Leonardo dos Santos Sena efetuou a leitura do parecer, o qual, em sua análise, dispôs que
196 “a candidata enumera uma série de elementos, nos quais argumenta e solicita revisão da
197 decisão da Banca Examinadora em ratificar o resultado final do Concurso, uma vez que a
198 impetrante alega que: I – um dos membros da Banca, Profa. Dra. Elizabeth Neirão Reymão,
199 não esteve presente nas duas primeiras etapas do Processo Seletivo: sorteio do ponto da

A

f J

007

200 prova escrita e leitura da prova escrita – não tendo sido substituída por um Suplente; II – um
201 dos candidatos chegou 12 (doze) minutos após o sorteio do ponto e não foi desclassificado;
202 III – um candidato ficou mais de quatro horas realizando a sua prova escrita; IV – a leitura
203 da prova escrita ocorreu após 24 (vinte e quatro) horas da sua realização; V – candidatos
204 foram ao banheiro desacompanhados”. Continuando, o parecer destaca que: “no seu próprio
205 Parecer, a Banca, em resposta ao Recurso impetrado pela candidata, ratifica que a Profa.
206 Dra. Ana Elizabeth Neirão Reymão não esteve presente durante a realização e leitura da
207 prova escrita do referido Concurso, alegando que não há regra explícita que obrigue os três
208 membros da Banca a estarem presentes ‘na hora da prova’, e mesmo durante a leitura da
209 prova. Além disso, também é afirmado que o Presidente da Banca chegou 10 (dez) minutos
210 atrasado, e que ‘com o sorteio do item às 8h12, todos os onze candidatos que realizaram a
211 prova já estavam presentes na sala reservada ao concurso’. Não é negado que nenhum
212 candidato chegou após 08 (oito) horas. As outras reivindicações da candidata encontram-se
213 respondidas no Parecer da Banca Examinadora”. Dessa forma, o parecer exara o seguinte
214 voto: “Diante dos relatos e fatos apresentados e encaminhamentos tomados, compete esta
215 análise em julgar o mérito. Entendendo que a Banca Examinadora, composta por três
216 Professores Doutores, deva estar presente durante a realização de todas as etapas do
217 Processo Seletivo em Concurso para professor e sendo que um dos membros não participou
218 do sorteio do ponto da prova escrita e nem da leitura da mesma, sou de parecer que haja
219 nulidade do Concurso como um todo, e voto para que um novo Concurso seja aberto para
220 Professor Substituto da Matéria ‘Teoria Econômica’ para o Instituto de Ciências Sociais
221 Aplicadas (ICSA)”. Encerrada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria,
222 que foi acatada pelos membros. Assim sendo, o parecer foi disposto em discussão. Com a
223 palavra, o Sr. Vice-Presidente disse que, indubitavelmente, faz parte do processo de
224 avaliação a leitura da prova escrita, a qual exige a participação de todos os membros da
225 Banca Examinadora, o que não ocorreu conforme descreve o parecer, e portanto concede
226 plena garantia de concessão do recurso impetrado pela interessada. Manifestando-se, o
227 Conselheiro Fernando Arthur propôs que fosse acrescentada, no parecer, a recomendação
228 pela composição de uma nova Banca Examinadora, o que foi acatado pelos membros. Em
229 não havendo mais destaques, o parecer foi disposto em votação, sendo aprovado de forma
230 unânime, com a inclusão da recomendação proposta pelo Conselheiro Fernando Arthur.
231 Prosseguindo com a Sessão, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo n. 008415/2014,
232 sobre a discussão acerca da alteração da Resolução n. 4.402, de 23.05.2013 – CONSEPE,
233 que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o Ingresso nas
234 Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA.
235 Solicitado, o relator *Ad Hoc*, Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves, antes de proceder à
236 leitura do parecer, sugeriu aos Senhores Conselheiros que a referida proposta de alteração da
237 Resolução n. 4.402/2013 fosse preliminarmente discutida na presente Sessão, sem que
238 houvesse nenhuma deliberação definitiva acerca da mesma, a fim de que, em seguida, o
239 resultado desse debate, com as devidas contribuições elencadas, fosse reencaminhado às
240 Unidades, para avaliação, visando ao retorno da matéria à pauta de uma próxima Sessão do
241 CONSEPE. Disse que propunha tal encaminhamento tendo em vista a CEG haver
242 encaminhado, por três oportunidades, a referida proposta às Unidades, para envio de
243 contribuições, ao que foram inseridas apenas duas propostas de reformulação à Resolução n.
244 4.402. Ressaltou, ainda, que um dos mais relevantes conflitos observados na interpretação
245 dessa Resolução refere-se à apresentação do título exigido no Concurso Público, ou seja, se
246 a apresentação do mesmo deveria ser exigida no momento da inscrição ou no momento da
247 posse dos candidatos. Retomando a palavra, o Sr. Vice-Presidente sugeriu, como questão de
248 ordem, que a proposta de alteração da Resolução n. 4.402/2013 não fosse reenviada para
249 avaliação pelas Unidades, uma vez que houve tempo hábil para as mesmas efetuarem e
250 encaminharem contribuições, antes de a matéria ser submetida a este CONSEPE.
251 Solicitando a palavra, a Conselheira Valéria Cristina Marques informou que, no âmbito do

252 ICA, por uma série de questões, não houve tempo hábil para a discussão da proposta.
253 Ressaltou, em seguida, que a referida Unidade está em processo de finalização de vinte
254 Concursos Públicos, experiência esta que auxiliará na efetividade das contribuições do ICA
255 e na aproximação da realidade vivenciada em cada uma das demais Unidades da UFPA.
256 Após relativa discussão, o Sr. Vice-Presidente apresentou três propostas de
257 encaminhamento. A primeira proposta consistia em dar a matéria como apresentada e
258 encerrar a Reunião, a fim de retornar a mesma, em Fase de Julgamento, em outra Sessão do
259 CONSEPE, após a concessão de mais um prazo para o envio de contribuições pelas
260 Unidades. A segunda proposta consistia em discutir as contribuições encaminhadas até o
261 presente momento. A terceira proposição consistia na possibilidade da Conselheira Valéria
262 Cristina solicitar vistas ao referido Processo. Solicitando a palavra, a Conselheira Simone de
263 Fátima Pereira afirmou que os docentes das Unidades não foram devidamente comunicados
264 sobre a necessidade de enviarem contribuições à proposta. Nesse sentido, sugeriu que a
265 Direção das Unidades agendasse uma reunião posterior ao presente CONSEPE, a fim de que
266 as devidas discussões e contribuições à proposta sejam elencadas, para posterior retorno da
267 matéria ao Conselho. Por sua vez, a Conselheira Valéria Cristina sugeriu que cada Unidade
268 informasse, por meio de documento formal, se há ou não contribuições a serem feitas à
269 proposta de alteração da Resolução n. 4.402/2013. Desse modo, o Sr. Vice-Presidente
270 corroborou a sugestão da Conselheira Valéria Cristina, dada a importância da referida
271 Resolução para toda comunidade acadêmica, e que ficasse, portanto, agendada a para a
272 próxima Sessão do CONSEPE a discussão acerca de todas as contribuições enviadas pelas
273 Unidades. Em seguida, a palavra foi concedida à Sra. Soraya Maria Bitar, Secretária-Geral
274 dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, ao que esta informou que houve
275 tempo hábil para que todas as Unidades formulassem e encaminhassem contribuições
276 pertinentes à proposta, e que existem diversos Concursos Públicos em tramitação no sistema
277 on-line da Plataforma Atena, aguardando apenas a elaboração da versão definitiva da
278 Resolução para que possam ser devidamente finalizados. Solicitando a palavra, o
279 Conselheiro Emmanuel Tourinho propôs, com o assentimento dos membros, antecipar sua
280 contribuição à proposta, a fim de que as mesmas fossem analisadas e deliberadas na próxima
281 Sessão do CONSEPE. Dessa forma, destacou o art. 4º, ao qual sugeriu o acréscimo dos
282 incisos III e IV, sendo que o inciso III disporia da seguinte redação: “Ofício da Subunidade
283 responsável pela oferta de Curso de Graduação, na área do Concurso, atestando que o Plano
284 de Concurso atende às suas necessidades”; e o inciso IV teria a seguinte disposição: “Ofício
285 da Subunidade responsável por Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na área do
286 Concurso, atestando que o Plano de Concurso atende às suas necessidades”. Em observação
287 à proposta do Conselheiro Emmanuel Tourinho, o Conselheiro Tadeu Oliver sugeriu que,
288 em ambos os incisos, fosse incluída a expressão “quando couber”, uma vez que existem
289 algumas Unidades do interior que não possuem Programa de Pós-Graduação na área do
290 Concurso. Considerando a sugestão acima disposta, o Conselheiro Emmanuel Tourinho
291 propôs que fosse criado um parágrafo único ao art. 4º, explicitando que, na ausência de
292 Programa de Pós-Graduação na área do Concurso, a Unidade declare que o Plano de
293 Concurso atende ao planejamento para a abertura de Pós-Graduação na respectiva área.
294 Solicitando a palavra, o Conselheiro João Cauby disse estar com dúvidas quanto à
295 possibilidade de interpretação do art. 18º, o qual dispõe: “O candidato não eliminado na
296 primeira Etapa deverá entregar à Comissão Examinadora, no prazo de até 03 (três) dias, a
297 documentação comprobatória referente ao *Curriculum Vitae* registrado na plataforma
298 *Lattes*”. Dessa forma, o Conselheiro se colocou à disposição para auxiliar na reelaboração
299 da redação do mesmo, de forma a evitar, ao máximo, interpretações duvidosas quanto aos
300 quesitos apresentados. Manifestando-se, a Conselheira Raquel Trindade relatou que, na
301 proposta de alteração da Resolução n. 4.402/2013 apresentada pela Câmara de Ensino de
302 Graduação, foi realizada a inclusão, no *caput* do artigo 3º, de excerto sobre a especificação
303 do regime de trabalho (“A abertura de Concurso Público far-se-á mediante solicitação do

304 Dirigente da Unidade à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
305 (PROPLAN), especificado o regime de trabalho”), o que gerou interpretação equivocada,
306 uma vez que, quando o Plano de Concurso é disponibilizado na Plataforma Atena, está
307 disposto automaticamente o seu respectivo regime de trabalho, o que exclui a necessidade
308 desta especificação, na Resolução. Após ampla discussão, os Senhores Conselheiros
309 deliberaram por agendar, o mais breve possível, uma Reunião Extraordinária cuja pauta
310 única seria a discussão acerca da alteração da Resolução n. 4.402/2013, considerando
311 inclusas as contribuições propostas acima e outras oriundas das Unidades da UFPA. Por não
312 haver tempo hábil para deliberação, o item referente à Recomposição de membros das
313 Câmaras do CONSEPE foi retirado de pauta. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
314 tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às onze
315 horas e vinte e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a
316 presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya
317 Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração
318 Superior, e demais presentes.